



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Coordenação do Curso de Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo



### **INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Para sua integralização curricular o aluno precisa cumprir, **no mínimo 80 horas** de atividades complementares. Para tanto, o aluno deverá:

- 1) Reunir todos os documentos comprobatórios das atividades de caráter acadêmico, científico, técnico ou cultural que realizou ao longo do curso (conforme discriminado no anexo "**Lista de Atividades Complementares**" – **Engenharia Florestal – Campus Monte Carmelo**;
- 2) Preencher o "**Formulário de Cadastro das Atividades Complementares**" – **Engenharia Florestal – Campus Monte Carmelo**, relacionando e classificando as atividades em ordem cronológica de cada documento no seu referido código;
- 3 – Abrir quantas linhas forem necessárias dentro de cada atividade (ajustar a altura da linha com o texto inserido);
- 4 – Apagar os campos das atividades que você não tem;
- 5 – Todo o material deverá ser encadernado.

#### **Forma de envio para a Coordenação do Curso:**

- 1 – Enviar um arquivo no formato PDF, via e-mail, para a coordenação do Curso "**Formulário de Cadastro das Atividades Complementares**" devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios na ordem em que foram relacionados no formulário;
- 2 - Encaminhar para a Coordenação do Curso o "**Formulário de Cadastro das Atividades Complementares**" encadernado, devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios na ordem em que foram relacionados no formulário;
- 3 – Os comprovantes serão conferidos pela coordenação, se houver discrepâncias (lançamento em código errado, ausência de comprovantes, etc.) em relação a lista de atividades, será requisitado o ajuste por parte do aluno;

- 4 – No caso de trabalhos publicados em revistas será considerado o Qualis/Capes vigente no semestre da entrega das atividades complementares na secretaria do curso; e
- 5 – O aluno terá a documentação devolvida para proceder ajustes, se as observações anteriores não forem atendidas.